



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09010000393/15	24/04/2015 15:46:04	NUCLEO BELO HORIZONTE
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00318484-3 / LUCIANO FRANÇA DRUMOND		2.2 CPF/CNPJ: 665.212.706-72	
2.3 Endereço: ALAMEDA ALAMEDA DO UIRAPURU, 399		2.4 Bairro: RETIRO DO CHALÉ	
2.5 Município: BRUMADINHO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.460-000
2.8 Telefone(s): (31) 8793-0845		2.9 E-mail: lu.dru@hotmail.com	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00318484-3 / LUCIANO FRANÇA DRUMOND		3.2 CPF/CNPJ: 665.212.706-72	
3.3 Endereço: ALAMEDA ALAMEDA DO UIRAPURU, 399		3.4 Bairro: RETIRO DO CHALÉ	
3.5 Município: BRUMADINHO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.460-000
3.8 Telefone(s): (31) 8793-0845		3.9 E-mail: lu.dru@hotmail.com	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Retiro do Chale, Lote Nº 153, Quadra 08		4.2 Área Total (ha): 0,1459	
4.3 Município/Distrito: BRUMADINHO/Mg		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 3317		4.6 Livro: 02	4.7 Folha: Comarca: BRUMADINHO
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6):	Datum:
		Y(7):	Fuso:
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 30,54% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: especial.

5.4 Especificação: APA Sul da RMBH.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1- Histórico:

Data de protocolo: 24/04/15

Data da formalização: 24/04/2015

Data do pedido de informações complementares: 22/07/15 e 21/10/2015

Data de entrega das informações complementares: 03/09/2015, 02/10/2015 e

Data da vistoria: 09/07/2015

Data da emissão do parecer técnico: 22/03/2017.

2. Objetivo:

Análise técnica referente ao processo 09010000393/2015, pedido de intervenção ambiental para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo para fins de construção residencial em uma área de 0,021006 ha.

3- Caracterização da propriedade:

O lote de nº 153 localiza-se na Rua Alameda dos Juritis, Quadra 8, no Condomínio Retiro do Chalé, Município de Brumadinho - MG, e coordenadas UTM 23 k, 605247 E e 7765713 N Possui área total de 1.300,00 m² e está registrada no Cartório de Registro e Imóveis da Comarca de Brumadinho sob matrícula nº 27.433, folha 01, livro 02 sendo de propriedade de Luciano França Drumond. De acordo com o PUP, conforme o Mapa de Solos do Estado de Minas Gerais (FEAM, 2010), na área do condomínio ocorrem diferentes tipos de solo. A distribuição dos solos na paisagem está relacionada ao relevo, sendo que nas encostas e topo da Serra da Moeda é encontrado o Neossolo Litólico, nas encostas o Cambissolo, nas áreas de relevo ondulado é encontrado o Argissolo e na parte de relevo plano a suave ondulado aparece o Latossolo Vermelho Amarelo. Segundo o ZEE MG a topografia é em declive quando no limite do lote com a Alameda e descendo sentido fundos. A vegetação natural é classificada como Floresta Estacional Semidecidual Secundária Montana em estágio médio de regeneração apresentando indivíduos de porte significativo. Registra-se também serrapilheira e sub-bosque. A vegetação da área de intervenção ambiental é composta por espécies tais como Camboatã Pau Espeto, Açoita Cavalão, Óleo de Copaíba, Cinzeiro, Orelha de Negro e Cedro. A espécie Cedro encontra-se listada como vulnerável na Portaria 443 de 17/12/2014 e de acordo com a sobreposição da camada de localização das árvores, obtido no Censo Florestal na camada da Área de Intervenção, conforme arquivos digitais anexos ao processo, conclui-se que a espécie Cedro ocorre fora da Área de Intervenção.

O referido lote encontra-se em local com topografia acidentada, mas a sobreposição dos limites da propriedade com a camada drenagem do site ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico indicou não existir curso d'água na área.

4- Reserva Legal

A propriedade não possui reserva legal averbada por tratar-se de imóvel urbano.

5- Autorização para Intervenção Ambiental:

A área requerida para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, com finalidade de uso alternativo do solo é de 0,021006 ha e visa à implantação de Habitação/residência conforme descrito no Plano Simplificado de Utilização Pretendida. Trata-se de condomínio, portanto, o local é antropizado apresentando residências, pavimentação e iluminação no entorno.

A vegetação da área solicitada encontra-se em estágio médio de regeneração e é classificada como Floresta Estacional Semidecidual Secundária Montana, destacando-se a presença de indivíduos salteados de grande porte. O DAP médio (diâmetro à altura do peito) encontra-se em torno de 59,08 cm, mas há que se destacar que na área de intervenção ocorre algumas espécies que se destacam por apresentar cap acima de 80 cm, Baga de morcego (70cm); Cinzeiro (81 e 90 cm) e Pau Pombo (87,5 cm). O diâmetro significativo destas espécies, interferiu na média de DAP, proporcionando valor tão expressivo.

A área de intervenção pretendida não é caracterizada como em área de APP.

O rendimento lenhoso perante a supressão de vegetação será de 4,968343 m³. O percentual de intervenção é de aproximadamente 14,39 % do total da propriedade. Segundo o Mapa IBGE de aplicação da Lei 11.428/2006, toda propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica.

Parte da análise foi realizada por meio do GPS SIRGAS 2000, e obteve-se a coordenada geográfica UTM, fuso 23K, Y: 7765713; X: 605219. Segundo o ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais a área classificada conforme a seguir:

Bioma: Mata Atlântica

Classificação: Floresta Estacional Semidecidual Montana

Vulnerabilidade Natural: Alta

Prioridade de Conservação da Flora: Extrema

Integridade da Fauna: Especial

Integridade da Flora: Baixa

A sobreposição de shappes no site Google Earth informa que a propriedade e a área de intervenção encontram-se situadas em área classificada para fins do quesito Prioridade de conservação como área especial.

O estudo "Diagnóstico - Contribuição do IBRAM para o Zoneamento Ecológico e Econômico e o Planejamento Ambiental de Municípios Integrantes da APA Sul RMBH" - ZEE da Brant, a propriedade se encontra em biótopos classificados como 7.2.2.1, que possui as seguintes fragilidades: "Possui possibilidades de aumento da taxa de impermeabilização e ocupação do solo, através de desmembramentos ou construção e Implantação de novos usos com alterações das características da área. É um potencial poluidor (principalmente água, devido a disposição indevida de resíduos sólidos e esgoto) e apresenta um potencial de desenvolvimento de erosões, ravinamentos ou movimentos de massa, com consequente assoreamento de cursos d'água".

A área total de intervenção é de 0,021006 ha e não está inserida em APP. No ato da vistoria não foram observadas espécies animais endêmicas e, ou raras na área de intervenção;

As demais características possuem a mesma descrição do item "caracterização geral da propriedade.

6-Conclusão

Por fim, a técnica sugere pelo DEFERIMENTO para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 0,021006 ha com rendimento lenhoso estimado no total de 4,968343 m³ no Lote 153, Quadra 8, Rua Alameda dos Juritis, no Condomínio Retiro do Chale, Distrito de Piedade do Paraopeba no Município de Brumadinho - MG. Este processo deve ser encaminhado para apreciação da URC Paraopeba.

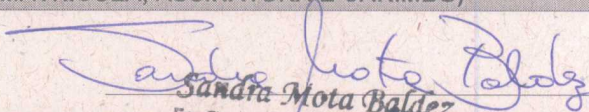
Este laudo técnico apenas sugere a possibilidade de concessão do DAIA - Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental, todavia, deverá ser submetido à apreciação da URC Paraopeba.

8.Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: Prazo: 02 anos

As medidas mitigadoras e compensatórias do PA 09010000393/15 estão no Anexo do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SANDRA MOTA BALDEZ - MASP: 1021293-4


Sandra Mota Baldez
Eng Florestar CREA-MG 04805/D JEF
Masp 1021293-4

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 9 de julho de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER